Oficio nº 502(SF)

YL 50-13/2016 Brasília, em H de abul de 2016.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Beto Mansur Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2011, de autoria do Senador Paulo Davim, constante dos autógrafos em anexo, que "Acrescenta § 6º ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para prever que os recursos de premiação dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição serão destinados prioritariamente ao financiamento de cursos na área da saúde, e revoga dispositivos da Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998".

Atenciosamente,

Senadora ANGELA PORTELA Quarta-Secretária, no exercício da Primeira-Secretaria

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas

providência

Cesar Lima Oosta Chefe de Gabinete

acf/pls11-313t

PV-RN